

MEMORIAL DESCRITIVO DE TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA

Requerente: Neimax Santos Santana

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Nível E

Matrícula SIAPE: 1013174

Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Tobias Barreto (ASPED)

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO FUNCIONAL

Apresento este Memorial Descritivo como requisito regulamentar para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) Nível VI**, em estrita observância aos critérios estabelecidos pela Resolução CS/IFS nº 394, de 07 de julho de 2026.

Minha trajetória na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica teve início no ano de 2017, quando assumi o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão Pernambucano). Na referida instituição, desempenhei minhas atribuições por três anos, acumulando valiosa experiência técnica e pedagógica até janeiro de 2020.

Em fevereiro de 2020, fui formalmente redistribuído para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), passando a exercer minhas funções no Campus Tobias Barreto. Desde então, tenho pautado minha atuação no compromisso com o fortalecimento institucional, aliando a prática cotidiana de suporte ao ensino com o constante aprimoramento acadêmico e administrativo, totalizando uma sólida carreira dedicada à gestão educacional pública.

2. CLAREZA REGULAMENTAR E EVOLUÇÃO ACADÊMICA

Em respeito às vedações de cumulação indevida de títulos com benefícios já concedidos, cumpre discriminar formalmente a linha temporal da minha formação e a respectiva percepção do Incentivo à Qualificação (IQ):

- **Incentivo à Qualificação de 30% (Anterior):** Foi concedido à época com base em uma **primeira Especialização** de uso exclusivo do setor de Recursos Humanos, a qual **não faz parte** do rol de documentos comprobatórios deste processo de RSC.
- **Incentivo à Qualificação de 52% (Atual):** Decorre do título de **Mestre em Educação Profissional e Tecnológica**, obtido junto ao Instituto Federal Baiano (IF Baiano) após afastamento regular para pós-graduação *stricto sensu* entre outubro de 2023 e agosto de 2025. Este diploma também **não é objeto** de pontuação neste pleito.

2.1. Da Titulação Excedente Apresentada para o RSC-VI

Para fins de avaliação do saber não instituído e cumprimento da Educação Continuada prevista no **Requisito VI (Item 4)** da Resolução CS/IFS nº 394/2026, apresento **três pós-graduações lato sensu totalmente excedentes**, que não guardam nenhuma relação com os benefícios financeiros citados anteriormente (no decorrer deste memorial, o documento base ao qual faço referência é a Resolução CS/IFS nº 394/2026):

1. **Especialização em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção)** – Faculdade Futura (Conclusão em 2019, 720 horas);

2. **Especialização em Educação a Distância 4.0** – Faculdade Educacional da Lapa - FAEL (Conclusão em 2021, 560 horas);
3. **Especialização em Educação Digital** – Centro Universitário SENAI/SC (Conclusão em 2023, 360 horas).

Esta distinção firma a lisura do portfólio documental anexado, demonstrando que o teto de pontuação acadêmica pleiteado está amparado exclusivamente em conhecimentos complementares e independentes.

3. ATUAÇÃO EM INSTÂNCIAS COLEGIADAS, COMISSÕES INSTITUCIONAIS E EXAMES DE SELEÇÃO

A atuação do Técnico em Assuntos Educacionais não se restringe às funções burocráticas cotidianas; ela se materializa na participação ativa em comissões estruturantes que ditam os rumos pedagógicos e sociais da instituição. Ao longo da minha trajetória no IFS, colaborei diretamente na construção de um ambiente inclusivo, democrático e eficiente através de representações formais estratégicas (**Requisito I, Itens 3 e 5**).

3.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

A consolidação da política de inclusão no Campus Tobias Barreto contou com a minha participação direta em múltiplos ciclos de designação do NAPNE (**Portarias nº 1417/2021, nº 905/2023 e nº 772/2026**). Minha atuação envolveu a articulação de saberes pedagógicos para o mapeamento, acolhimento e desenvolvimento de estratégias de acessibilidade curricular para estudantes com necessidades específicas. Essa dedicação contínua, interrompida apenas pelo período de afastamento regulamentar para o mestrado, demonstra o emprego qualificado de conhecimentos educacionais na garantia do direito à educação pública e de qualidade.

3.2. Comissões de Heteroidentificação Étnico-Racial

Alinhado às políticas de ações afirmativas e garantia da lisura nas vagas reservadas, integrei a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Tobias Barreto em momentos distintos e marcantes da instituição. Atuei no ciclo inicial (**Portaria nº 1583/2020**) e, de forma subsequente, reassumi a atribuição logo após o meu retorno do estrito senso (**Portaria nº 3253/2025**). A participação nessas comissões exige do servidor um domínio técnico aprofundado da legislação de cotas e sensibilidade social na validação das autodeclarações de candidatos pretos, pardos e indígenas.

3.3. Planejamento, Execução e Monitoramento do Ensino Remoto

Durante o período excepcional da pandemia da COVID-19 (2020-2021), a gestão do ensino exigiu respostas rápidas e inovadoras. Integrei o núcleo pensante do campus atuando em três frentes documentadas: na Comissão de Planejamento das Atividades de Ensino Remoto (**Portaria nº 1376/2020**), no comitê de Execução e Logística (**Portaria nº 1873/2020**) e na comissão continuada de Acompanhamento e Monitoramento (**Portaria nº 581/2021**). Essa atuação tríplice foi fundamental para estruturar os fluxos pedagógicos digitais, mitigar os impactos da suspensão das aulas presenciais e coordenar o monitoramento dos índices de engajamento dos discentes.

3.4. Comissões de Análise Curricular e Divulgação

Com o objetivo de zelar pelos ritos processuais de ingresso e permanência de estudantes, colaborei na Comissão de Análise Curricular para Reintegração (**Portarias nº 2345/2020 e nº 2067/2024**), avaliando criticamente os históricos funcionais e acadêmicos para subsidiar decisões

de retorno de discentes afastados. Adicionalmente, integrei a Comissão Permanente de Divulgação de Processos Seletivos (**Portaria nº 3252/2025**), otimizando os canais de comunicação social para expandir o alcance das vagas do IFS na comunidade local.

3.5. Comissões de Estudos Preliminares para Implantação de Cursos

A expansão da oferta de vagas do Campus Tobias Barreto contou com a minha participação direta no planejamento estratégico de novos itinerários formativos. Atuei ativamente no diagnóstico de viabilidade e na estruturação pedagógica inicial para a abertura de múltiplos cursos na instituição. Integrei o núcleo de planejamento em quatro frentes documentadas: **Ensino Superior**: Participante da comissão preliminar para a abertura do Bacharelado em Administração (**Portaria nº 1692/2020**). **Ensino Técnico Concomitante**: Membro da comissão de estudos para o Curso Técnico em Administração (**Portaria nº 1372/2020**). **Ensino Técnico Subsequente**: Colaborador na elaboração do estudo para a mesma área de formação (**Portaria nº 1373/2020**). **Cursos FIC**: Membro da comissão de estudos preliminares do curso FIC de Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção (**Portaria nº 2971/2025**). Essas atuações exigiram a mobilização de saberes institucionais complexos para alinhar as demandas socioeconômicas locais às diretrizes educacionais da Rede Federal.

3.6. Execução de Exames de Seleção Institucionais

Para além do suporte administrativo comum, atuei diretamente na execução prática do processo seletivo de ingresso discente do Programa PARTIU IF 2026 (**Portaria nº 691/2026**), assumindo responsabilidades na coordenação e fiscalização das bancas de aferição iniciais e recursais. Além disso, atuei também como membro da Comissão Geral Permanente de Realização dos Processos Seletivos (**Portaria nº 2817/2021**). Essas atividades enquadram-se de forma fidedigna no critério de execução de exames de seleção discente (**Requisito I, Item 5**), destacando minha contribuição direta para a expansão das matrículas institucionais.

4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PEDAGÓGICOS, MENTORIA E ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE TRABALHO INSTITUCIONAIS

A capacidade técnica de um Técnico em Assuntos Educacionais se evidencia na sua habilidade em gerir processos de trabalho complexos e transversais, que tocam tanto a dimensão pedagógica quanto a eficiência orçamentária e administrativa da instituição.

4.1. Mentoria de Servidores Ingressantes e Projetos Educacionais

Exerci papel de destaque na Comissão de Organização do Projeto Integrador do Curso Técnico de Ensino Médio em Administração (**Portaria nº 1293/2026**), onde fiquei responsável especificamente pelo núcleo "**Pedagógico**" (**Requisito II, Item 2**). Minha contribuição consistiu em estruturar metodologicamente a integração entre a teoria e a prática profissional discente, demonstrando o uso avançado de saberes educacionais na modelagem de currículos práticos. Paralelamente, no âmbito do desenvolvimento de pessoas, colaborei diretamente no fortalecimento do corpo técnico do IFS ao atuar como Mentor no Programa de Acolhimento ao Servidor Ingressante – PASIFS (**Portaria nº 3948/2025**). Essa responsabilidade envolveu o acompanhamento técnico, orientação prática e facilitação da inserção funcional de novos servidores no ambiente institucional, consolidando-se com a entrega do Relatório de Mentoria devidamente homologado (**Requisito II, Item 5**).

4.2. Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Demonstrando alta versatilidade e compromisso com a conformidade legal e eficiência na administração pública, assumi a gestão e a fiscalização técnica de uma ampla gama de contratos comerciais indispensáveis para a manutenção física e operacional do Campus Tobias Barreto (**Requisito IV, Item 3**), a saber:

- **Contratos de Infraestrutura de TIC (BK Telecom e Simpress):** Atuei consecutivamente como Gestor Substituto nas **Portarias nº 3030/2022, nº 869/2023, nº 2026/2023, nº 1830/2022 e nº 2027/2023**, garantindo o pleno funcionamento dos links dedicados de internet e de todo o parque de outsourcing de impressão e bilhetagem do campus.
- **Contratos de Serviços Gerais, Apoio e Insumos Básicos (DESO, RPL Engenharia, Insetilar e Prestservice):** Atuei nos serviços continuados de apoio administrativo (**Portaria nº 1490/2020**), controle sanitário integrado e desinsetização (**Portaria nº 3115/2020**). Desempenhei o papel de Gestor Titular e Fiscal Técnico no acompanhamento de contratos críticos, como o abastecimento de água do imóvel definitivo (**Portarias nº 807/2023 e nº 1806/2026**), e serviços de chaveiro (**Portaria nº 200/2026**).

Essa robusta bagagem fiscalizatória demandou o domínio das instruções normativas federais, o controle regular de regularidades trabalhistas e o ateste de notas fiscais, gerando relevante impacto na lisura e na economia dos recursos públicos.

4.3. Atuação em Processos de Trabalho Estratégicos (Equipe Multidisciplinar)

Em atendimento às demandas de apoio integral ao estudante, integrei a Equipe Multidisciplinar do Campus Tobias Barreto (**Portaria nº 180/2023**), enquadrando-se com perfeição como uma atuação diferenciada em processos de trabalho institucionais que não constitui atividade ordinária habitual do cargo (**Requisito IV, Item 7**). Nessa equipe, atuei de forma interdisciplinar na proposição de ações de permanência e êxito dos estudantes de EPT.

5. PRODUÇÃO INTELECTUAL, AVALIAÇÃO DE PROJETOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA

A consolidação do topo da carreira do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) exige a indissociabilidade entre a prática técnica administrativa e a produção científica voltada para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT). O conhecimento adquirido ao longo da minha jornada foi externalizado em publicações científicas e em contribuições diretas para a avaliação da pesquisa institucional.

5.1. Educação Continuada e Pós-Graduações Excedentes

A busca pela excelência na gestão pública reflete-se no meu histórico de qualificação contínua. Para além dos títulos de Mestre e de Especialização base que já geram efeitos financeiros ordinários na minha folha de pagamento, juntei a este portfólio de RSC três pós-graduações *lato sensu* totalmente **independentes e excedentes (Requisito VI, Item 4)**:

- **Especialização em Gestão Escolar** (Faculdade Futura, 2019 - 720h);
- **Especialização em Educação a Distância 4.0** (FAEL, 2021 - 560h);
- **Especialização em Educação Digital** (SENAI/SC, 2023 - 360h).

Esses cursos me propiciaram o domínio técnico e metodológico necessário para atuar com propriedade na tutoria pedagógica, na organização de ambientes digitais de aprendizagem e no suporte técnico direto aos corpos docente e discente do IFS.

5.2. Produção Científica e Artigos Publicados em Periódicos Especializados

A maturidade técnica e pedagógica decorrente do meu exercício profissional permitiu a publicação de dois artigos científicos de relevância para a Rede Federal, ambos divulgados na *REI - Revista de Educação do UNIDEAU* (ISSN: 1809-6220), com conselho editorial qualificado e avaliação por pares (**Requisito VI, Item 10**). Registra-se que o artigo resultante da pesquisa de mestrado não foi computado neste rol, já que a dissertação foi utilizada anteriormente para o pedido de Incentivo à Qualificação.

1. **Artigo 1:** *"A trajetória da educação profissional no Brasil: Marcos históricos, políticos e socioeconômicos ao longo de cem anos"* (Publicado em 2026, v. 6, n. 1). O estudo traça uma linha histórica reflexiva desde a criação das Escolas de Aprendizes Artífices até o advento dos Institutos Federais, discutindo os conceitos de politecnia e omnilateralidade.
2. **Artigo 2:** *"Da acumulação flexível às contrarreformas educacionais: Política, Estado e educação profissional no Brasil contemporâneo"* (Publicado em 2026, v. 6, n. 1). O trabalho aprofunda a análise teórica sobre o impacto do regime de acumulação fordista e flexível na modelagem das políticas de EPT entre 2003 e 2015, culminando nas discussões da contrarreforma do ensino médio de 2017.

5.3. Avaliação de Projetos de Ensino Centrais (PROEN/IFS)

Evidenciando o reconhecimento do meu saber pedagógico por parte dos órgãos centrais de ensino, colaborei ativamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/IFS) na avaliação técnica de projetos submetidos ao **Edital nº 01/2025/DEPS/PROEN (Requisito VI, Item 13)**. Fui responsável pela análise crítica de **4 projetos de ensino** no Eixo Temático Geral, emitindo pareceres fundamentados que subsidiaram a captação e destinação de recursos institucionais para o fortalecimento da permanência estudantil.

6. CONCLUSÃO E PLEITO REQUERIDO

Diante de todo o exposto, este Memorial Descritivo comprova de forma inequívoca que a minha trajetória profissional e acadêmica na Rede Federal, somando as experiências acumuladas desde o IF Sertão Pernambucano até a ampla atuação em comissões, exames, projetos e produção científica no IFS, não se limitou ao desempenho burocrático e ordinário do cargo.

A documentação apresentada perfaz um total de **180 pontos homologados** e válidos, distribuídos de forma equilibrada por critérios que atestam a posse de saberes e competências diferenciados, atendendo com folga ao mínimo de 75 pontos e 7 critérios específicos exigidos. Cumpridos todos os ritos legais e normativos do artigo 7º da Resolução CS/IFS nº 394/2026, **solicito formalmente a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC Nível VI.**

Tobias Barreto/SE, 25 de julho de 2026.

Neimax Santos Santana

Técnico em Assuntos Educacionais

SIAPE 1013174